

Data: 01/03/23

PORTARIA GP Nº 081, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Assinatura
Aldenia Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, o servidor comissionado JOSE SIDEN DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor JOSE SIDEN DA SILVA, lotado na Secretaria de Governo, matrícula nº 30663, protocolizou requerimento de gozo de férias em 20/02/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

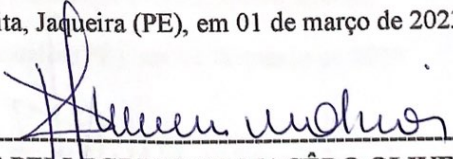
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias o servidor JOSE SIDEN DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 100 [REDACTED], ocupante do Cargo de SEC ADJUNTO DE GOVERNO, a ser gozada no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de março de 2023.



RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA

